LIDO NO EXPEDIENTE
EM 12/05/22
Presidente da C.M.I.GA

INDICAÇÃO Nº 464 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **que seja feito um levantamento no município para ser identificado os Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate à endemias que se enquadram no recebimento de adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas, direito garantido pela emenda constitucional já promulgada pelo Congresso Nacional.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Esta indicação visa propor uma aceleração nos direitos conquistados recentemente por essas duas categorias importantes no serviço público de nosso município, direito que vem sendo exigido por anos até a regularização do referido direito. Portanto solicitamos um mutirão para acelerar o cadastramento dos referidos profissionais que terão esse benefício. Salientamos que os valores não terão custo algum ao Município haja vista que serão pagos por orçamento próprio da União, portanto solicitamos a ajuda dos nobres pares desta Casa para juntos aprovarmos esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu 10 de maio de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador